



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 063/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1 ^a	discussão
Em	04 / 06 / 91
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

No Bairro do Però, nos trechos compreendidos entre as ruas dos Moinhos e Badejos, e ruas Anequim e Badejos estão necessitando de complementação de Iluminação Pública, bem como no Recanto das Dunas e no Bairro dos Cajueiros na Avenida das Barracudas, carece de iluminação para mais de 3.000 (tres mil) famílias de baixa renda.

Atendendo ao interesse público, INDICO à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, em via de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando ao Ilustríssimo Senhor Presidente Regional da CERJ, Dr. José Bonifácio Novellino, Iluminação Pública nas ruas dos Moinhos, Anequim, Recanto das Dunas e no Bairro dos Cajueiros para atender às famílias de baixa renda daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 1.991.

[Handwritten Signature]
ADAILTON PINTO DE ANDRADE
Vereador - Autor